

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria Nº03083/2017

Em atenção à solicitação da servidora **ANA LÚCIA BARRETO BATISTA**, formalizada pelo processo de nº 06464/2017, que trata da prorrogação de readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 28/11/2017.

Portaria Nº03084/2017

Em atenção à solicitação da servidora **ISAMAR FERREIRA DA SILVA**, formalizada pelo processo de nº 06157/2017, que trata de redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 28/11/2017.
São João da Barra, 15 de dezembro de 2017.

Jose Antônio Paulo Fonseca

Secretário Municipal de Administração